



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 082/2013 - TOMADA DE PREÇOS 018/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E DIAS AUTO POSTO LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro no **artigo 57, da lei 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar o valor do contrato original, para fornecimento de combustíveis, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Assim, para o perfeito equilíbrio econômico financeiro, como já estabelecido na cláusula primeira, fica remanejado o valor global de **R\$ 66.868,00 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais)**, da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
2.004 - Manutenção do Gabinete
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 21
R\$ 37.830,00

Órgão 03 – Secretaria Mun. De Administração
Unidade 01 – Secretaria Mun. De Administração
2.008- Manutenção e encargos Da Sec. Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 39
R\$ 2.910,00

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação
Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental
2.016- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 102
R\$ 10.185,00

Órgão 09 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas
Unidade 01 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas
2.047- Manutenção da Sec. Mun. de Viação e Obras Publicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 234

R\$ 15.943,00

Para:

Órgão 08 - Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

2.031- Manutenção do Fundo Municipal de saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 179

R\$ 66.868,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 13 de março de 2014.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIAS AUTO POSTO LTDA
CNPJ: nº 06.190.612/0001-70
PAULO SÉRGIO DIAS
CPF nº 822.985.648-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA.
CPF : 972.790.991-49
R.G. : 14.6053-76 SSP/MT

CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MT 17.659